Secretaria de Estado da Educação

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu– GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Karlos Cabral
Emenda nº 1029.4/2025
Processo nº 202500005022455

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			**CNPJ:** 01.409.705/0001-20
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74643-030	**TELEFONE:** (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	**FAX:**
NOME DO RESPONSÁVEL: **HELENA DA COSTA BEZERRA**			**CPF:** **638.205.797-53**

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CEU			**CNPJ DO MUNICÍPIO:** 24.859.332/0001-94
ENDEREÇO: AVENIDA EMA QUADRA 51 CENTRO			
CIDADE: CHAPADÃO DO CEU -GO	**CEP:** 75828000	**CIDADE**: CHAPADÃO DO CEU -GO	**CEP:** 75828000
NOME DO RESPONSÁVEL: VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN			**CPF:** 078.887.768-25
ENDEREÇO: Rua e Leste, 184 Qd 09 Lt 17ª Sol Nascente.			**CEP: 75828-000**
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeito@chapadaodoceu.go.gov.br, convenioschapadaodoceu2022@gmail.com; Mauriwier@yahoo.com.br, educacao@chapadaodoceu.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	**C/C:** 71.104 - 6 **Operação:** 006	**AGÊNCIA:** 4340

Secretaria de Estado da Educação

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu– GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Karlos Cabral
Emenda nº 1029.4/2025
Processo nº 202500005022455

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Custeio para atender as escolas: Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, Escola Municipal Flores do Cerrado e Escola Municipal Jane de Fatima Rigodanzo do Município de Chapadão do Céu – GO
(Material de expediente)

4-1- GRUPO DE DESPESA
Custeio

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Custeio para atender as escolas: Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, Escola Municipal Flores do Cerrado e Escola Municipal Jane de Fatima Rigodanzo do Município de Chapadão do Céu – GO
(Material de expediente)

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Garantir o fornecimento contínuo de material de expediente necessário ao pleno funcionamento administrativo e pedagógico das unidades escolares;
- Apoiar o desenvolvimento das atividades educacionais por meio da disponibilização de recursos adequados;
- Contribuir para a melhoria da organização, eficiência e qualidade dos serviços prestados nas escolas.

Secretaria de Estado da Educação

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu– GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Karlos Cabral
Emenda nº 1029.4/2025
Processo nº 202500005022455

8 - JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade custear a aquisição de material de expediente para atender as demandas das Escolas Municipais Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado e Jane de Fátima Rigodanzo, localizadas no Município de Chapadão do Céu – GO.

A disponibilização desses insumos visa suprir necessidades essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade escolar. Dessa forma, a medida contribui para a organização do ambiente educacional, possibilitando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e reflexos positivos no processo de ensino-aprendizagem dos alunos.

O público-alvo abrange diretamente os estudantes da rede municipal de ensino, bem como gestores, professores e servidores que necessitam de materiais de expediente para o desempenho de suas funções. O problema identificado refere-se à carência de recursos materiais adequados para execução das rotinas escolares, o que pode comprometer o bom funcionamento administrativo e pedagógico das unidades.

Com a execução desta ação, espera-se como resultado a melhoria da qualidade dos serviços administrativos e educacionais, maior eficiência na gestão escolar e suporte às práticas pedagógicas, fortalecendo, assim, o compromisso do município com a oferta de uma educação pública de qualidade.

Ressaltamos que, do valor previsto no Plano de Trabalho, já foi executado o montante de R$ 127.380,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta reais). O valor repassado pela SEDUC foi de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o saldo remanescente de R$ 72.620,00 (setenta e dois mil seiscentos e vinte reais). O pedido de adequação corresponde ao valor de R$ 373.290,00 (trezentos e setenta e três mil duzentos e noventa reais), referente ao acréscimo quantitativo dos itens já previstos no Plano de Trabalho.

Adicionalmente, será utilizado o valor de R$ 300.670,00 (trezentos mil seiscentos e setenta reais), sendo R$ 13.459,66 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) correspondente aos rendimentos financeiros e R$ 287.210,34 (Duzentos e oitenta e sete mil duzentos e dez reais e trinta e quatro centavos) de contrapartida municipal.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	APONTADOR COM DEPOSITO	2000	0,70	1.400,00
2	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPADURA96FLSPERSONALIZADOCOMARTEDAPREFEITURA	8000	8,49	67.920,00
3	BORRACHA BRANCA MACIA COM CAPA	2000	0,77	1.540,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	2000	0,58	1.160,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2.000	0,58	1.160,00
6	COLA BRANCA LIQUIDA 90	2.000	1,44	2.880,00
7	LÁPIS DE COR SEXTAVADO 12 CORES	2.000	2,80	5.600,00
8	LÁPIS GRAFITE N 02 HB SEXTAVADO	2.000	0,23	460,00
9	RÉGUA ESCOLAR 30 CM ACRÍLICA	2.000	0,67	1.340,00
10	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	2.000	1,37	2.740,00
11	PAPEL SULFITE A4 BRANCO 500 FLS	2.000	20,59	41.180,00
12	APONTADOR DUPLO COM DEPOSITO	3000	3,15	9.450,00
13	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA PERSONALIZADO	10.000	20,78	207.800,00
14	BORRACHA BRANCA MACIA COM CAPA	3000	1,84	5.510,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	3000	0,97	2.920,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	3000	0,97	2.920,00
17	COLA BRANCA LIQUIDA 90	3000	3,21	9.640,00
18	LÁPIS DE COR 12 CORES	3000	6,58	19.730,00
19	LÁPIS GRAFITE N 02 HB	3000	0,72	2.150,00
20	RÉGUA ESCOLAR 30 CM ACRÍLICA	3000	2,55	7.650,00
21	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	3000	3,28	9.850,00
22	PAPEL SULFITE A4 BRANCO 500 FLS	3000	31,89	95.670,00

Secretaria de Estado da Educação

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu– GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Karlos Cabral
Emenda nº 1029.4/2025
Processo nº 202500005022455

SOMA: R$ 500.670,00 (Quinhentos mil seiscentos e setenta reais).

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª 2ª 3ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente. Execução ou aquisição e ou contratação. Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R$)	MUNICÍPIO (R$)	TOTAL (R$)
RS 200,000,00 (Duzentos mil reais)	**R$ 287.210,34** (Duzentos e oitenta e sete mil duzentos e dez reais e trinta e quatro centavos)	**RS 487.210,34** (Quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e dez reais e trinta e quatro centavos)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R$)

Ano	**Parcela Única** (após aprovação)
2025	**RS 200,000,00** (Duzentos mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R$)

Ano	**Parcela Única** (após aprovação)
2026	**R$ 287.210,34** (Duzentos e oitenta e sete mil duzentos e dez reais e trinta e quatro centavos)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Chapadão do Céu - GO, 03 de setembro de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.09.03 14:43:50 -03'00'

Vinicius Marcondes Camargo Terin
Prefeito Municipal de Chapadão do Céu - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO:01409705000120
Assinado de forma digital por SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO:01409705000120
Dados: 2026.09.08 12:06:45 -03'00'

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação